



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ-SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

U. B. Pereira

RESOLUÇÃO Nº 313/76 - A -

(dispõe s/transposição de verbas)

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, Presi
dente da Câmara Municipal de Jacareí
no uso de suas atribuições que lhe -
são conferidas por lei:

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º- Fica reduzida no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez -
mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3.1.3.0.0.0

Serviços de Terceiros

II-Telefone, energia elétrica, encadernações,
assinaturas de órgãos oficiais, etc.

Artigo 2º- Com a redução acima indicada fica suplemen-
tada a seguinte dotação:

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3.1.2.0.0.0

Material de Consumo

I-Material de expediente, limpeza, etc.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 13 de Julho de 1976.

Luiz Lourenço Lencioni Pereira
LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA